

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Projeto de Resolução nº 08, de 03/11/2021.

Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal

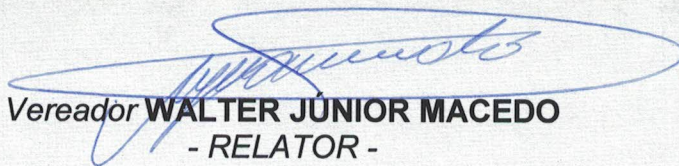
“Dispõe sobre estruturação e funcionamento da Controladoria Interna da Câmara (CIC), no âmbito do Poder Legislativo de Caçu/GO, e dá outras providências. ”

RELATÓRIO:

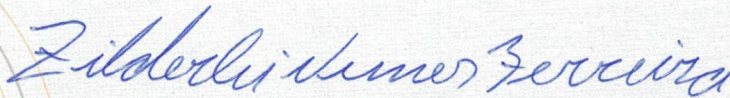
A presente iniciativa, advém de competência privativa da Câmara Municipal, nos moldes do inciso II do artigo 19 de nossa Lei Orgânica, autorizando legislar sobre sua estrutura como convém a necessidade funcional. E, por estes motivos foi que surgiu a necessidade da provocação procedimental em tela, afim de atender a Instrução Normativa nº 008/2021 do TCM/GO. deste modo, observando que a elaboração da matéria vai de encontro com a Lei de Responsabilidade Fiscal e com os argumentos jurídicos já mencionados, esta relatoria certifica a legalidade a matéria, manifestando pela **APROVAÇÃO** conforme apresentado, sem necessidade de complementação.

É O PARECER.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos 08 dias do mês de novembro do ano de 2021.



Vereador **WALTER JÚNIOR MACEDO**
- RELATOR -



Zildirli Nunes Ferreira

